

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA CENTRAL DE GARANTIAS
ESPECIALIZADA DE CURITIBA – FORO CENTRAL DE CURITIBA**

PROCESSO Nº. 0010159-67.2026.8.16.0196

E-LANCE, www.elance.com.br, na pessoa de seu leiloeiro oficial GUILHERME LUÍS DE SOUZA FELICIO, matrícula JUCEPAR nº 25/428-L, neste ato representado pela diretoria de hastas públicas, com escritório na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81280-330, telefone (14) 98809-7585, e-mail: guilhermefelicio@elance.com.br, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento à nomeação constante nos autos, apresentar a **AValiação DO VEÍCULO**, conforme segue.

1. DO BEM AVALIADO

Bem: Honda/CG 125 FAN
Ano/Modelo: 2008/2008
Cor: Preta
Placa: AMK-2621
Chassi: 9C2JC30708R672192
Motor: JC30E7 8672192

A avaliação foi realizada com base nas informações, documentos e registros fotográficos disponibilizados nos autos, bem como nos dados de mercado e registros oficiais disponíveis.

Conforme Laudo de Exame de Veículo a Motor nº 99903/2024, elaborado pela Polícia Científica do Paraná, o veículo encontra-se em **mau estado de conservação**, tendo sido constatado que as numerações identificadoras do chassi e do motor **não apresentam sinais ou vestígios de adulteração**.

O laudo registra, ainda, que a motocicleta possui atualmente a placa **AMK-2621**, tendo sido objeto de exame pericial.

Conforme Auto de Avaliação realizado pela Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos em 14/10/2024, a motocicleta foi avaliada, à época, em **R\$ 6.350,00**, constando no documento que o veículo se encontrava danificado em razão de acidente de trânsito.

2. DA AVALIAÇÃO



(14) 98809-7585



Após análise das informações disponíveis e considerando o valor de mercado de veículos similares, a Tabela FIPE e as condições específicas do bem, a motocicleta foi avaliada em:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Para a determinação do valor, considerou-se como referência a Tabela FIPE, bem como os fatores de depreciação e adequação ao caso concreto, especialmente o **mau estado de conservação do veículo, os danos decorrentes de acidente de trânsito, o período de permanência sob custódia, bem como a circunstância de se tratar de bem apreendido destinado à alienação judicial, sem garantia quanto às suas condições mecânicas e de funcionamento.**

O valor atribuído foi estabelecido considerando as particularidades do bem e as condições em que será levado à alienação.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, apresenta-se a presente avaliação para os devidos fins, atendendo à determinação de Vossa Excelência, atribuindo-se ao bem o valor de:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Termos em que,
Pede deferimento.

Curitiba/PR, 31 de agosto de 2026.

GUILHERME LUIS DE SOUZA FELICIO
Leiloeiro Oficial – JUCEPAR nº 25/428-L

E-Lance Leilões

